



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.



Ata do Pregão Presencial nº 08/2023

Aos dezesseis (16) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas (09h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, pregoeiro, juntamente com, a Sra. Betina Ferreira Feldmann, secretária, nomeados pelo Decreto nº 002/2023 de 23 de Janeiro de 2023. De início, o pregoeiro declara aberta a sessão, e, neste ato, profere a abertura do presente pregão presencial nº 08/2023, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM EUCATEX, VIDROS E PORTAS PARA DIVISÓRIAS E MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS, CONFORME A NECESSIDADE, EM TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.** Primeiramente, o pregoeiro faz a abertura, apresentando os membros da comissão. Então, ele pergunta se existem dúvidas referentes ao edital, esclarecendo as mesmas. Em seguida, é realizada a conferência das credenciais, conforme o item 05 (cinco) do edital. É anunciado que as empresas **INFRACORP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** com CNPJ: 19.518.708/0001-67, representada pela Sra. **ANDREZA ROBERTA COSTA**, portadora do RG nº 3758448 SSP/SC; **DIEGO DE SOUZA FORROS** com CNPJ: 20.785.397/0001-81, representado pelo Sr. **DIEGO DE SOUZA**, portador do RG nº 4537589 SSP/SC e **D P F FORROS E DIVISÓRIAS LTDA** com CNPJ: 22.017.733/0001-71, representada pela Sra. **JULIANE CARDOSO**, portadora do RG nº 5950090 SSP/SC estão aptas a participar do pregão. Dando continuidade, é feita a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes, conforme o item 06 (seis) do edital. O relatório de lances encontra-se em anexo. Dando prosseguimento, é feita a abertura dos envelopes contendo as documentações da empresa vencedora, conforme o item 07 (sete) do edital. A empresa **D P F FORROS E DIVISÓRIAS LTDA** apresentou **CND Federal vencida, por tratar-se de Microempresa tem o prazo de cinco (05) dias úteis para comprovação de regularidade fiscal, conforme item 7.3. a) do edital.** O relatório de vencedores encontra-se anexo. A empresa **D P F FORROS E DIVISÓRIAS LTDA** fica vencedora. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerra a sessão e eu, Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

PREGOEIRO – Eugênio Carlos de Jesus

Eugênio Carlos de Jesus

SECRETÁRIA – Betina Ferreira Feldmann

D P F FORROS E DIVISÓRIAS LTDA

Juliane Cardoso

INFRACORP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Andreza R Costa

DIEGO DE SOUZA FORROS

Diego de Souza

f